

PREVI - PLANO 1

DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVITS E EQUACIONAMENTO DE DÉFICITS

A distribuição de superávits e de equacionamento de déficits são efetuadas de acordo com os normativos existentes e levam em consideração basicamente os Ativos Líquidos, as Reservas Matemáticas (Passivo atuarial) e o "Duration" do Plano 1.

DURAÇÃO/DURATION

Conforme consta da Resolução PREVIC 23 - Anexo 1 a Duração/Duration é a média dos pagamentos de benefícios de cada Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

O Duration é calculado anualmente pela PREVIC e vai sendo reduzido paulatinamente nos Fundos de Pensão fechados, como é o caso do Plano 1 da PREVI, em função da quantidade e expectativa de vida dos participantes.

O Duration estabelecido pela PREVIC para o Plano 1 em 2023 estava em 10,97 anos.

ATIVOS LÍQUIDOS

Os Ativos Líquidos do Plano 1 alcançaram R\$ 222,511 bilhões em Dezembro/23. Esse valor é menor do que o valor dos investimentos do Plano 1 que alcançaram R\$ 237,598 bilhões, também no mesmo mês acima.

A diferença entre os investimentos e os ativos líquidos é basicamente decorrente dos valores do BB oriundos da distribuição ocorrida do BET em 2010/2013, que permaneceram no Plano 1 em nome do BB e são utilizados para pagar as suas obrigações patronais. O saldo dessa conta em Dezembro/23 estava em torno de R\$ 12 bilhões.

RESERVAS MATEMÁTICAS

As Reservas Matemáticas são estimadas por cálculos atuariais milimetricamente efetuados mensalmente pela PREVI e levam em consideração principalmente a expectativa de vida dos participantes (longevidade), taxa de inflação, taxa real de juros que os investimentos deverão alcançar, aumento real de salários e de benefícios, inclusive decorrentes de ações judiciais, idade de aposentadoria, aposentadorias especiais e filhos dependentes permanentes por motivos de saúde, etc.

A longevidade estimada nos cálculos atuariais do Plano 1 está estabelecida em 86,2 anos para os homens e 89,7 anos para as mulheres. De maneira geral essa longevidade utilizada é bem maior do que a expectativa de vida dos brasileiros.

As Reservas Matemáticas alcançaram o valor de R\$ 208,014 bilhões em Dezembro/23.

CÁLCULO DO RESULTADO DO PLANO 1

Portanto considerando o valor dos Ativos Líquidos de R\$ 222,511 bilhões menos o valor das Reservas Matemáticas de R\$ 208,014 bilhões, que são as obrigações trazidas ao valor presente dos benefícios a pagar, o Plano 1 apresentou superávit de R\$ 14,497 bilhões em Dezembro/23.

LIMITE PARA DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVITS

A seguir vou procurar detalhar os parâmetros e limites utilizados para distribuição de superávits do PLANO 1.

Antes de distribuir superávits os normativos exigem que os Fundos de Pensão constituam uma Reserva de Contingência a partir do superávit obtido equivalente a 25% das Reservas Matemáticas ou outro percentual menor apurado pela fórmula abaixo.

Reserva de Contingência = Duration apurado pela PREVIC + 10.

Que no caso do Plano 1, seria em Dezembro/2023:

Reserva de Contingência = 10,97 + 10 = 20,97

Então utilizando o menor índice, para distribuir superávit o Plano 1 teria que ter um Índice de Solvência superior a 1,2097, conforme Duration estabelecido em 2023, que teria como Reserva de Contingência apurado da seguinte fórmula:

Reserva de Contingência = 20,97% X Reservas Matemáticas.

Reserva de Contingência = 20,97% X R\$ 208,014 bilhões = R\$ 43,612 bilhões.

Somente o superávit que exceder a Reserva de Contingência de R\$ 43,612 bilhões, constituída pela fórmula acima por três anos seguidos que poderá ser distribuído, sendo que 50% será destinado ao Patrocinador e a outra metade aos participantes do Plano 1, principalmente através da redução de contribuições.

Lembrando que a Reserva de Contingência constituída em Dezembro/23 pelo superávit de R\$ 14,497 bilhões está muito abaixo da Reserva mínima de R\$ 43,612 bilhões e será difícil de ser alcançada nos próximos anos.

Com o decorrer do tempo e considerando a redução natural da quantidade de participantes do Plano 1, o índice Duration calculado pela PREVIC será reduzido gradativamente, facilitando portanto a distribuição se houver de superávit aos seus participantes.

Supondo por exemplo quando faltar uns 6 anos para extinção e o Plano 1 contar com 3.000 participantes remanescentes, o índice Duration poderá cair para cerca de 2.

Nesta situação a fórmula para calcular a Reserva de Contingência ficaria assim.

Reserva de Contingência = $2 + 10 = 12\% \times$ Reservas Matemáticas.

Sendo que as Reservas Matemáticas serão equivalentes a apenas os 3.000 associados remanescentes.

E no último ano e com apenas um associado remanescente a fórmula ficaria assim.

Reserva de Contingência = $0 + 10 = 10\% \times$ Reservas Matemáticas.

Sendo que as Reservas Matemáticas serão equivalente a apenas o último associado remanescente, pois todo o restante desse valor já foi pago aos participantes ou absorvido pelo Plano.

E convém destacar novamente que sempre que houver distribuição de superávits, o BB pelos normativos atuais terá direito a 50% do valor a ser distribuído.

Então no final do Plano 1 se houver superávit a distribuir será residual e correspondente a 50% da Reserva Matemática apenas do último participante.

EQUACIONAMENTO DE DÉFICITS

A seguir vou detalhar os parâmetros e limites utilizados para equacionamento de déficits do Plano 1.

Os normativos que regem o assunto permitem que os Fundos de Pensão mantenham um déficit técnico abaixo de um limite mínimo ao final de cada exercício, sem que haja necessidade de efetuar equacionamento de déficits em partes iguais entre o Patrocinador e os Associados.

O limite mínimo autorizado que não precisa ser equacionado é apurado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Global = Déficit Técnico + Ajuste de Precificação

DEFICIT TÉCNICO

O Déficit Técnico que não precisa ser equacionado é apurado pela seguinte fórmula:

Déficit Técnico = Duration apurado pela PREVIC - 4

Que no caso do Plano 1, seria em Dezembro/23:

Déficit Técnico = $10,97 - 4 = 6,97$

Déficit Técnico = $6,97\% \times$ Reservas Matemáticas.

Déficit Técnico = $6,97\% \times$ R\$ 208,014 bilhões = R\$ 14,490 bilhões.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Além do déficit técnico os normativos exigem que seja somado ao valor apurado na forma acima o resultado do Ajuste de Precificação, que se trata das receitas/despesas futuras obtidas acima ou da diferença abaixo da Meta Atuarial nos investimentos em Títulos Públicos mantidos até o vencimento.

No Relatório Anual de 2023 a PREVI informou que o Ajuste de Precificação das receitas/despesas futuras dos Títulos Públicos mantidos até o vencimento em Dezembro/23 atingiu o valor de R\$ 3,329 bilhões.

LIMITE DE DÉFICIT GLOBAL

Então considerando os valores do Déficit Técnico e do Ajuste de Precificação detalhados acima, o Déficit Técnico Global que não precisa ser equacionado alcançou considerando as Reservas Matemáticas de Dezembro/23 o valor de R\$ -17,819 bilhões.

Considerando que o Plano 1 apresentou superávit acumulado de R\$ 14,497 bilhões no final de Dezembro/23 é possível afirmar que estamos muito distantes do limite de distribuição de superávits de R\$ 43,612 bilhões e também do limite de equacionamento de déficits de R\$ -17,819 bilhões.

Convém destacar que com o decorrer dos anos o indicador "Duration", calculado pela PREVIC, e o volume de Reservas Matemáticas reduzirão gradativamente, o que contribuirá para também reduzir o valor mínimo da Reserva de Contingência a ser constituída, que influi diretamente na definição do superávit a ser distribuído, e também reduzirá o limite mínimo de déficit que não precisará ser equacionado, conforme demonstra os slides a seguir, que detalha os valores de Dezembro/23 e os resultados dos cálculos estimados de Março/24.

FAABB - AFABB-DF

Mário Simões Tavares

Aposentado BB - Brasília-DF
masitavares@uol.com.br